

Caldas

Minas Gerais - MG

Histórico

A história de Caldas, ou mesmo a da região que econômica e geograficamente constitui o “Planalto da Pedra Branca”, onde se localiza o município, está intimamente ligada ao desenvolvimento social, histórico e, sobretudo, econômico da Capitania de Minas. Apresenta, por conseguinte, quatro estágios ou períodos: a) o que vai até os meados do século XVIII, em que a região era habitada por índios tapuias, não havendo penetração estranha; b) o do desbravamento, que é contemporâneo das entradas e bandeiras em que Mineiros e Paulistas, em busca de ouro, desbravaram a região situada a oeste do Rio Pardo; c) o do povoamento, fase contemporânea do ciclo pastoril; d) o da decadência.

No período contemporâneo das minerações a preocupação dominante era a descoberta do “ouro” e, por esse motivo, a região de Caldas, que era pobre de minas, somente começou a ser ocupada mais tarde. Depois importantes acontecimentos podem ser assinalados na história local nessa época: a visita do Governador da Capitania e a execução de uma barreira, batizando a fronteira paulista.

O início do povoamento de Caldas somente se verificou na fase do ciclo pastoril, ou seja, em 1780, quando o português Antônio Gomes de Freitas, que é considerado seu fundador, comprou a “Fazenda dos Bugres”, assim denominada, segundo alguns, por terem sido encontradas, perto de um ribeiro que banhava o município, algumas panelas de pedra ou de barro, sinais evidentes de que ali fora aldeamento de índios

Suas pastagens e a natureza geológica da região contribuíram sem dúvida para a fixação dos seus primeiros moradores egressos dos centros auríferos, quando estes começaram a apresentar pouco rendimento.

Pode-se se dizer, assim, que o povoamento de Caldas sucedeu ao esgotamento das minas, caracterizado pela busca subsequente das pastagens, de que é particularmente rica a região.

Com o advento da era do capim, valoriza-se a região que passa a ser conhecida pelo nome de “Campos de Caldas”.

Além das causas de ordem econômica, algumas de ordem psicológica contribuíram também para o povoamento do Planalto, e entre elas pode ser apontada a opressão do Reino em Vila Rica, no Tejuco e em São João del Rei.

O acontecimento de maior relevo nesta fase é o aparecimento, nos fins do século XVIII, do núcleo urbano, o arraial.

Finalmente, a decadência é o período que se iniciou no último quartel do século XIX, pois a curva de progresso, econômica e demográfica que começara no fim da era da mineração e subira rapidamente durante o estágio pastoril, começou a cair no “ciclo agrícola”, caracterizado pelo aparecimento das culturas fixas e a consequente buscas do terrenos férteis. É nessa época que surge a “fazenda do café” como nova unidade econômica.

Caldas, então, decadente durante meio século, esperou a era industrial dos nossos dias para reergue-se.

Gentílico: caldense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação Rio Verdes das Caldas, pelo Alvará de 27-03-1813 e por lei estadual n 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Campanha.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio Verdes das Caldas, pela lei provincial n 452, de 20-10-1849, desmembrado de Campanha. Sede na antiga vila de Rio Verdes das Caldas. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de Instalação.**

Pela lei provincial n 1581, de 22-07-1868, e por lei estadual n 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santa Rita de Cássia do Rio Claro e anexado ao município de Caldas.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Caldas, pela lei provincial nº 2087, de 24-12-1874.

Pela lei estadual n 513, de 11-10-1909, o distrito de Santa Rita de Cássia do Rio Claro passou a denominar-se Santa Rita de Caldas.

Pela lei estadual n 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Ipuina e anexado ao município de Caldas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Caldas é constituído de 3 distritos: Caldas, Ipuina e Santa Rita de Caldas.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual n 843, de 07-09-1923, é criado o distrito de Ibitiúra, desmembrado do distrito de Santa Rita de Caldas e anexado ao município de Caldas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Caldas, Ibitiúra, Ipuina e Santa Rita de Caldas.

Assim permanecendo na divisão territorial datada de 31-XII- 1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto lei estadual n 148, de 17-12-1938, o município de Caldas passou a denominar-se Parreiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município já denominado Parreiras é constituído de 4 distritos: Parreiras, Ibitiúra, Ipuina e Santa Rita de Caldas.

Pelo decreto lei estadual n 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Parreiras os distritos Santa Rita de Caldas e Ipuina, para formar o novo município de Santa Rita de Caldas.

Pela lei estadual n 336, de 27-12-1948, o município de Parreiras voltou a denominar-se Caldas. Sob a mesma lei é criado o distrito de Santana de Caldas e anexado ao município de Caldas.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Caldas, Ibitiúra e Santana de Caldas.

Pela lei estadual n 1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de São Pedro de Caldas e anexado ao município de Caldas.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Caldas, Ibitiúra, Santana de Caldas e São Pedro de Caldas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual n 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Caldas o distrito de Ibitiúra. Elevado à categoria de município com a denominação Ibitiúra de Minas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Caldas, Santana de Caldas e São Pedro de Caldas.

Pela lei estadual n 8285, de 08-10-1982, é criado o distrito de Laranjeiras de Caldas ex-Laranjeiras, desmembrado do distrito de Santana de Caldas e anexado ao município de Caldas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 4 distritos: Caldas, Laranjeiras de Caldas, Santana de Caldas e São Pedro de Caldas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Santa Rita de Caldas para simplesmente Caldas, alterado pela lei provincial nº 2087, de 24-12-1874.

Caldas para Parreiras, alterado pelo decreto lei estadual n 148, de 17-12-1938.

Parreiras para Caldas, alterado pela lei estadual n 336, de 27-12-1948.

Alteração toponímica distrital

Rio Verdes das Caldas para Santa Rita das Caldas, alterado pela lei provincial n 452, de 20-10-1949.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.